

**4º ADITIVO À CHAMADA TEMÁTICA SESI SENAI CEARÁ
PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

a) A **alteração** do item **4.5**, objetivando a atualização dos valores de Receita Operacional Bruta e Faturamento Anual das empresas, para que conste:

4.5 O período de comprovação da Receita Operacional Bruta ou do Faturamento Anual por parte das empresas deve ser de 12 (doze) meses, considerando o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais as demais cláusulas da Chamada Temática, desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Fortaleza, 03 de junho de 2024.

PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA
Superintendente Regional do SESI/DR-CE
Diretor Regional do SENAI/DR-CE

